



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 32 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO NA RUA JUAZEIRO Nº7538 – BAIRRO TANCREDO NEVES.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente quanto à situação da Rua Juazeiro, nº 7538, esquina com a Rua Maurício Freire, no Bairro Tancredo Neves, conforme fotos em anexo.

No local, constata-se que a pavimentação asfáltica se encontra deteriorada, apresentando rachaduras e desníveis, além de bueiro com tampa danificada. Tal situação oferece riscos iminentes à segurança de pedestres, ciclistas e condutores de veículos, podendo ocasionar acidentes, danos materiais e prejuízos à mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências urgentes, incluindo a realização de vistoria técnica e a execução dos serviços necessários de revitalização da pavimentação asfáltica, bem como a manutenção e substituição da tampa do bueiro, com o objetivo de garantir a segurança da população e adequadas condições de trafegabilidade da via.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

**FERNANDO SILVA**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA  
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA  
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 09/02/2026, 11:27:02